Docusign Envelope ID: 145C2CD6-4845-44DC-A6DC-9E646DF49D01

AQUAMARINE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.370.411/0001-09
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Realizada em 26 de fevereiro de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao **vigésimo-sexto** (**26º**) dia do mês de fevereiro de 2026, às 17h, de forma não presencial, pela **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.582.247/0001-50, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05.408-003, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada devido ao comparecimento de cotistas detentores da totalidade das Cotas subscritas do Fundo.

3. MESA: Ana Racy; Gabriela Papalardo.

4. PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das cotas subscritas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença da presente Assembleia. Presentes, ainda, os representantes da Administradora, da Gestora (conforme definida abaixo) e da Cogestora (conforme definido abaixo).

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Deliberar acerca:

I) DA SUBSTITUIÇÃO DA GESTORA

1. Os cotistas aprovaram a substituição da **LAZULI PARTNERS ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município e estado de São Paulo, na Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 164, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-080, inscrita no CNPJ sob o nº 47.918.635/0001-36, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 20.773, de 04 de abril de 2023, ora gestora do Fundo ("**Gestora**"), pela **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.**, com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601, 11º andar, CEP: 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº53.184.854/0001-31, autorizada a prestar serviços de gestão de recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº º 22.477, expedido em 28 de agosto de 2024, ora cogestora do Fundo ("**Nova Gestora**"), a partir do fechamento do dia **27º** ("**Data da Transferência**"), a qual, por meio de seus representantes legais infra assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de gestor de recursos do Fundo, de acordo com as premissas contidas na presente ata e na legislação vigente, sendo destituída, portanto, do cargo de cogestora do Fundo ("**Transferência**").

2. Os cotistas, neste ato, aprovam todos os atos de gestão do Fundo praticados pela Gestora no período em que esta esteve como responsável pela gestão de recursos do Fundo até a Data da Transferência dos quais tenham ciência, dando-lhe ampla, total e irrestrita quitação, declarando os

Docusign Envelope ID: 145C2CD6-4845-44DC-A6DC-9E646DF49D01

cotistas que não possuem nada a reclamar em relação às obrigações e valores relativos aos serviços prestados pela Gestora, sem prejuízo de eventuais fatos que venham a ter conhecimento ou tornem-se públicos após a Data da Transferência.

3. A Nova Gestora manifesta a sua anuência em exercer a gestão do FUNDO e assume todas as obrigações impostas pela legislação em vigor relacionadas à atividade de gestão da carteira, a partir da Data da Transferência, exclusive.

4. Por meio da Transferência, a Nova Gestora sucederá a Gestora em relação a todos os seus deveres e obrigações no Fundo, bem como em relação à remuneração atualmente devida à Gestora, de forma que a Nova Gestora passará a fazer jus à remuneração prevista no regulamento do Fundo.

5. Os cotistas aprovaram a alteração de eventuais disposições do Regulamento que se façam necessárias em decorrência da Transferência, conforme aplicável, inclusive as disposições referentes à atividade de cogestão.

6. Ficam a Gestora, a Nova Gestora e a Administradora, conforme aplicável, autorizadas a tomar as providências necessárias, bem como a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

II) DA ALTERAÇÃO, REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO

Face às deliberações acima, os Cotistas aprovam a alteração e a consolidação do Regulamento, que passará a vigorar nos exatos termos do regulamento anexo à presente ata, contemplando, inclusive, todas as demais adequações necessárias à inclusão da Nova Gestora.

Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas subscritas emitidas pelo Fundo, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, a ata foi lavrada e achada conforme, sendo assinada por todos os presentes.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo
Secretário

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Carlos de Barros Jorge Netto
0CFD3DD9BD374DA...

Assinado por:
Mauro Chamas Alves
AA2189E7C19243E...

LAZULI PARTNERS ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

DocuSigned by:
Murilo Souza
B782E0FC55A344F...

Assinado por:
403341F12A9240C...

PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.
Nova Gestora

Docusign Envelope ID: 145C2CD6-4845-44DC-A6DC-9E646DF49D01

AQUAMARINE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.370.411/0001-09

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULAMENTO DO AQUAMARINE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.370.411/0001-09